

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 10.596 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 117273/2015-51,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a permissão de uso do QUIOSQUE EQ-05, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão s/nº, Embaré, na Orla da Praia, outorgada, a título precário e oneroso, a BARBARA VALERIA LEONE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.703, de 23 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

### **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

### NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento

1

PA 117273/2015-51 Formalizado por CAAS